



FDT
Fundação de Apoio ao
Idoso Dr. Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053-035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 011/2020

1 - DADOS DA FDT

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” - FDT
CNPJ: 15.798.622/0001-84
Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.
CEP: 69.053-035
Cidade: Manaus-AM
Fone: (92) 3632-2834/3632-2024

2 – OBJETO

2.1. Aquisição de freezer para atender as necessidades desta FDT.

2.2 – DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	UND.	ID-513734 - FREEZER , Modelo: horizontal, Material(is): aço, Cor(es): branca, Capacidade: 477 a 534 litros, Tensão: 127/220V, Característica(s) Adicional(is): com 02 portas, termostato regulável, dreno de degelo e pés com rodízios. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	07

3 – JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a aquisição de novos equipamentos – *Freezers*, para os setores da Fundação Doutor Thomas: Gerência de Patrimônio, Materiais e Serviços – GPMS e Gerência de Nutrição, para a substituição daqueles que não estão em funcionamento adequado, seja pelo tempo de uso, tornaram-se obsoletos até mesmo para qualquer manutenção; e, também, pela quantidade insuficiente e necessária para atender a demanda de materiais de consumo utilizados para preparação das refeições dos idosos e servidores desta Fundação.

4 – FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, atualizada;
4.2. Decreto Municipal Nº 3.928, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Gestão de Compras e Contratos da Prefeitura de Manaus, e dá outras providências.

5 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Unidade Orçamentária nº 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, Programa de Trabalho nº 08.241.0036.2194– AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – ILPI, Natureza da Despesa nº 449052 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte 210.





FDT
Fundação de Apoio ao
Idoso Dr. Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053-035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 6.2. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á integralmente pela entrega do objeto deste Termo de Referência, nos termos da legislação vigente.
- 6.3. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- 6.4. A **CONTRATADA** deverá manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.5. A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto de acordo com as especificações constantes no detalhamento do objeto;
- 6.6. A **CONTRATADA** deverá arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos até os locais designados para entrega;
- 6.7. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- 6.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;
- 6.9. A **CONTRATADA** deverá respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- 6.10. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do recebimento, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 6.11. Substituir o equipamento, se apresentar defeitos, deterioração ou que não estiver em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- 6.12. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;
- 6.13. Apresentar garantia do Produto de, no mínimo, 12 (doze) meses.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Acompanhar e fiscalizar o recebimento do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, efetiva entrega do material, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato);
- 7.2. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- 7.3. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes;





FDt
Fundação de Apoio ao
Idoso Dr. Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - N.º Sra. das Graças
CEP: 69053-035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

7.4. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA**, as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;

7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

8 – FISCALIZAÇÃO

8.1. O recebimento será fiscalizado por no mínimo, 03 (três) servidores da Comissão de recebimento de Materiais e Equipamentos no âmbito desta Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, que deverá atestar o recebimento do objeto, observando-se as disposições contidas no artigo 73 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

9 – CONDIÇÕES E LOCAL PARA ENTREGA

9.1. O objeto deverá ser entregue até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, na Gerência de Patrimônio, Material e Serviços da Fundação “Dr. Thomas”, situado na Rua Dr. Thomas, 798 – N. Sr.ª. das Graças – Manaus – AM.

10 – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento devido pela execução da contratação será feito no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do objeto contratado, contra a emissão e apresentação de Requerimento, Nota Fiscal atestada, Recibos (02 vias), CND's (Fazenda Federal, Estadual e Municipal; FGTS e de Débitos Trabalhistas) e DAM;

10.2. A Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento ao FUMIPEQ (Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa), em consonância ao art. 3º, inciso I da Lei nº. 199, de 24 de julho de 1993, alterada pela Lei nº. 1.085, de 29 de dezembro de 2006;

10.3. A Prefeitura de Manaus reverterá 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do pagamento realizado ao fornecedor, ao FSS (Fundo Social de Solidariedade), em consonância ao Art. 8º, da Lei nº 2.218 de 04 de maio de 2017 c/c Decreto nº 3.729, de 29 de junho de 2017.

10.4. Conforme o Decreto Municipal nº. 9.406, de 19 de Dezembro de 2007, os pagamentos aos credores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Manaus, serão efetuados exclusivamente mediante crédito em conta corrente especificada pelo credor, mantida no banco BRADESCO S/A.

11 – RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;





FDT
Fundação de Apoio ao
Idoso Dr. Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053-035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

11.3. Mediante o fim do objeto contratado.

12 – PENALIDADE E MULTAS

12.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais;

12.2. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 7.769/2005 e demais normas que regem a matéria.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais leis complementares que versem sobre o assunto;

14 – RESPONSÁVEIS PELA SUPERVISÃO E APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e legislação em vigor.

Solicito aprovação e autorização:

Manaus, 07 de Agosto de 2020.

MARIA AUXILIADORA DE CASTRO AQUINO

Gerente Financeiro e de Contabilidade
Gerência de Compras/FDT

GRACILENE COSTA CELESTINO

Diretora de Área/Administração, Planejamento
e Orçamento/FDT

Autorizo o Termo de Referência como apresentado:

Manaus, 07 de Agosto de 2020.

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ

Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso
“Dr. Thomas”

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 29/12/2020 13:08:25

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 29/12/2020 12:08:28

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 14/08/2020 08:37:08

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 88311834



RCR

Resiliente Comércio e Representação de Artigos de Expediente EIRELI

CNPJ: 06.928.724/0001-86 I.E: 05.405.522-9 I.M: 10.957.601 SUFRAMA: 200.178.946

A
FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS.
GERENTE DE COMPRAS.
Sra. Maria Auxiliadora Castro de Aquino.

PROPOSTA DE PREÇOS

1- ID-506778 - FREEZER, Modelo: Horizontal, Material: Aço, Cor: Branca, Capacidade: 503 litros, Tensão: 127V ou 220V, Característica(s) Adicional(is): com 02 portas, Garantia: mínima de 12 meses. **07 UNIDADES. MARCA: ELECTROLUX; MODELO: CHB53EB.**

VALOR UNITÁRIO	R\$ 4.100,00	Quatro mil e cem reais.
VALOR TOTAL	R\$ 28.700,00	Vinte e oito mil e setecentos reais.

VALOR GLOBAL	R\$ 28.700,00	Vinte e oito mil e setecentos reais.
---------------------	----------------------	---

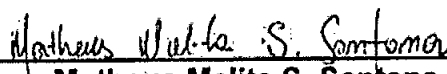
Validade da Proposta: 90 (cento e vinte) dias.

O prazo para entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente. O local de entrega será conforme Termo de Referência.

Conta Bradesco, Agência 2239 e Conta Corrente 48476-8.

Manaus, 03 de Agosto de 2020.

Atenciosamente,


Matheus Melita S. Santana
CPF 004.052.062-59



E-MAIL: gerencia.resilientecomercio@gmail.com

Fone: (92) 3343-2189

Endereço: Av. Genebra, nº 18, Qd. 32, Sala 2, Conjunto Campos Eliseos, Bairro Planalto - Manaus/AM - CEP 69.045-380



*Venda de Ar-Condicionado Split
Piso, Teto, Janela, Tubulação
Partes e Peças*

A
FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS

Gerencia de Compras - GECOM

Att: Sra. Maria Auxiliadora Castro de Aquino

NESTA

Prezado (a) Senhor (a),

Conforme solicitação, estamos enviando proposta para fornecimento de material, discriminado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	FREEZER, Modelo: horizontal, Material(is): aço, Cor(es): branca, Capacidade: 477 a 513 litros, Tensão: 127v/220v, Característica(s): com 2 portas, Garantia: mínima de 12 meses MARCA: Fricon, MODELO: HCED 503	un	7	2.150,00	15.050,00

CONFORME SOLICITADO NA COTAÇÃO DE PREÇO 012/2019

"Declaro que se for vencedor da presente aquisição, entregarei os materiais de acordo com as especificações exigidas, nas quantidades solicitadas e no prazo estipulado, estando ciente que o pagamento será mediante Nota de Empenho (30 dias após aceitação do (s) material (is) e/ou serviços adquirido (s))"

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

BANCARIOS:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EMPENHO 30 DIAS

BRANCO

GARANTIA: 12 MESES

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

DADOS

BANCO

AGENCIA: 0482-0

C/C: 786806-5

Manaus 11 de agosto 2020

Atenciosamente

Jones Souza Valois

RG: 730.453

Gerente Administrativo

Hexium Importadora e Exportadora Ltda

Rua Monsenhor Coutinho, 78 – Aparecida – Manaus – AM – CEP: 69010-110

CNPJ: 01,941,754/0001-09 IE: 04,134,584-3

Fone/Fax: 3198-0350 – 3303-4515 - Celular: 9618-9546

Email: vendas@hexium.com.br

www.hexium.com.br



Ao

Prefeitura Municipal de Manaus

Fundação Dr. Thomas

Proposta de Preço

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	V. Unit	V.Total
01	07	Freezer horizontal cor branca 2 tampas capacidade para 477 a 513 Lts Marca: Brastemp	2.735,00	19.145,00

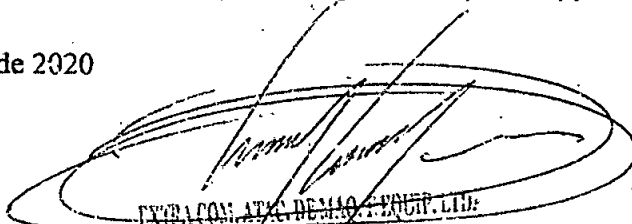
Prazo de entrega: Conforme o Edital

Garantia: 01 ano

Validade da Proposta: 90 dias

Declaro que se for vencedor da presente aquisição, entregarei os materiais de acordo com as especificações exigidas, nas quantidades solicitadas e no prazo estipulado, estando ciente que o pagamento será mediante Nota de Empenho (30 dias após aceitação do (s) material

Manaus/Am, 10 de agosto de 2020


EXTRA COM. ATAC. DEM. E EQUIP. LID.
Odilio Galvão Picante
CPF: 100.783.732-72
Licitações / Vendas

Planilha Comparativa de Preços nº 012/2020

Processo: 2020.27000.27022.0.004681

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	REFRIAL DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E PEÇAS		RESILIENTE COM E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE EIRELI		G.P HAGGE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO	
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID-506778 - FREEZER, Modelo: horizontal, Material(is): aço, Cor(es): branca, Capacidade: 520 a 550 litros, Tensão: 127V/220V, Característica(s) Adicional(is): com 02 portas, Garantia: mínima de 12 meses.	1	7	R\$ 2.901,80	R\$ 20.312,60	R\$ 4.100,00	R\$ 28.700,00	R\$ 4.100,00	R\$ 28.700,00
TOTAL					R\$ 20.312,60		R\$ 28.700,00		R\$ 28.700,00

Gerente Financeiro e de Contabilidade
Gerência de Compras

Diretora de Área/Administração,
Planejamento e Orçamento/FDT.





FDT
Fundação de Apoio ao
Idoso Dr. Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053-035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

CRONOGRAMA DE ENTREGA: HEXIUM IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 01.941.754/0001-09

PROCESSO: 2020.27000.27022.0.004681

REGISTRO DE COMPRA DIRETO - RCD Nº 010/2020		REGISTRO DE COMPRA DIRETO - RCD Nº 010/2020					DEZEMBRO		TOTAL DO EXERCÍCIO ATUAL.	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL
1	ID-513734 - FREEZER , Modelo: horizontal, Material(is): aço, Cor(es): branca, Capacidade: 477 a 534 litros, Tensão: 127/220V, Característica(s) Adicional(is): com 02 portas, termostato regulável, dreno de degelo e pés com rodízios. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	UND	7	FRICON	R\$ 2.150,00	R\$ 15.050,00	7	R\$ 15.050,00	7	R\$ 15.050,00
TOTAL						R\$ 15.050,00		R\$ 15.050,00		R\$ 15.050,00





PAM 0040/2020

► **Requisição** ► **Requisição de Compra** ► **Requisição de Compra**

Requisição enviada com sucesso.

REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0040/2020

DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 14/12/2020

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipa
``Doutor Thomas`` - FDT

Valor Total Previsto em Real: 15050,00

Valor Total Previsto: 15050,00

Nota de Dotação: 2020ND00530

Elaborado Por: Maria Auxiliadora Castro de Aquino

Celular: 99194-1866

E-mail: auxiliadora.aquino@pmm.am.gov.br

Arquivos Anexados:

GRUPO 008 APARELHOS DOMÉSTICOS - 001 APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS

Descrição do Item

- ☐ 1 - **(ID - 513734)** FREEZER, Modelo: horizontal, Material(is): aço, Cor(es): branca, Capacidade: 477 a 534 litros, Tensão: 127/220V, Característica(s) Adicional(is): com 02 portas, termostato regulável, dreno de degelo e pés com rodízios. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Local Entrega: ALMOXARIFADO.

Elemento(s) de Despesa: 44905212 - Aparelhos E Utensilios Domesticos

Valor Unitário

2150,00

OBSERVAÇÃO



Retornar



Marcar



Corrigir Item



Imprimir



Dotação Orçame



Requisição Definição de Processos Exibição de Processos

Processo Enviado para Aprovação.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220004681/2020



DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
``Doutor Thomas`` - FDT
Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
``Doutor Thomas`` - FDT
Data de Criação: 14/12/2020 12:51:30
Criador: Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Tipo do Processo: PAM
Status: Aguard. Autorização

Objeto do Processo: Aquisição de freezer.

Razão do Pedido: Para atender as necessidades desta FDT.



Requisição - PAM 0040/2020

Item	ID	VI. Mensal Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - (ID - 513734) FREEZER, Modelo: horizontal, Material(is): aço, Cor(es): branca, Capacidade: 477 a 534 litros, Tensão: 127/220V, Característica(s) Adicional(is): c/ 02 portas, termostato regulável, dreno de degelo e pés c/ rodízios. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	513734	2.150,0000	7,0000 unidade	15.050,0000

Valor Total: R\$ 15.050,0000
Local de Entrega: ALMOXARIFADO.

Elementos de despesa: 44905212 - Aparelhos E Utensilios Domesticos ,

RESUMO POR FORNECEDOR

FONTES DE RECURSO

06240000 - Transf. de Convenios ou Contratos de Repasses



Retornar



Imprimir



Processo Aprovado com sucesso.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220004681/2020



DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
``Doutor Thomas`` - FDT
Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
``Doutor Thomas`` - FDT
Data de Criação: 14/12/2020 12:51:30
Criador: Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Tipo do Processo: PAM
Status: Liberado
Valor Total: 15.050,0000

Objeto do Processo:

Aquisição de freezer.

Razão do Pedido:

Para atender as necessidades desta FDT.

Requisição - PAM 0040/2020				
Item	Código	Vi. Previsto	Quantidade	Vi. Total
1 - (ID-513734) FREEZER, Modelo: horizontal, Material(is): aço, Cor (es): branca, Capacidade: 477 a 534 litros, Tensão: 127/220V, Característica(s) Adicional(is): c/ 02 portas, termostato regulável, dreno de degelo e pés c/ rodízios. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	513734	2.150,0000	7,0000 unidade	15.050,0000
Elementos de Despesa: 44905212 - Aparelhos E Utensílios Domesticos , Local de Entrega: ALMOXARIFADO.				

FONTES DE RECURSO

06240000 - Transf. de Convenios ou Contratos de Repasses





FDT
Fundação de
Apoio ao Idoso
Doutor Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - N.º Sra. das Graças
CEP: 69053-035
T. (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

PROCESSO Nº 2020.27000.27022.0.004681 - FDT

PARECER JURÍDICO Nº 04681/2020-ASJUR/CL/FDT

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DA LICITAÇÃO. DAS MODALIDADES, LIMITES E DISPENSA. DA LEI N. 8.666/93 E DEC. N. 9.412/2018. DA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PRÍNCIPIO DA LEGALIDADE.

DO RELATÓRIO

Submete-se ao crivo desta ASJUR/CL/FDT, em conformidade com o inciso VI do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, o processo para emissão de parecer jurídico quanto à contratação direta por esta Fundação Dr. Thomas.

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à aquisição de Freezer, para atender as necessidades desta Fundação Dr. Thomas.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa a presente análise: Memorando n.º 012/2020-/GC/FDT solicitando a autorização para a aquisição, à fl. 02; Termo de Referência, às fls. 03/06; Decreto n.º 3.928, de 29 de Dezembro de 2017, às fls. 07/11; Folha de Despacho de Autorização, à fl. 12; Propostas de Preços, às fls. 13/15; Planilha Comparativa de Preços n.º 012/2020, à fl. 16; Média de Preços Cotação n.º 007, à fl. 17; Folha de Despacho da Gerência de Compras, à fl. 18; Termo de Referência n.º 11/2020 com ajuste no ID, às fls. 19/22; Propostas de Preços, às fls. 23/25; Mapa Comparativo de Preços n.º 012/2020, à fl. 26; Folha de Despacho da Ger. de Compras ao DPO, à fl. 27; Termo de Desentranhamento, à fl. 28; Nota de Dotação n.º 2020ND00530, à fl. 29; Termo de Referência n.º 11/2020 com atualização da Fonte de Recurso para 624, às fls. 30/33; Processo de Compra no Sistema Compras Manaus, às fls. 34/43; Cronograma de entrega, às fls. 44; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada com Certidões devidamente validadas, às fls. 45/69; Folha de Despacho da Ger. de Compras ao DPO, à fl. 70 e e-mail anexo da Empresa, à fl. 71; Nota de Dotação n.º 2020ND00540 com alteração da Fonte do Recurso, à fl. 72.

Considerando as justificativas apresentadas nos autos, no que importa à aquisição de Freezer para atender as necessidades desta Fundação Dr. Thomas e Despacho de Autorização da Diretor-Presidente, à fl. 12.





Rua Dr. Thomas, 798 - N.º Sra. das Graças
CEP: 69053-035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

É o que há de mais relevante para relatar.

DA ANÁLISE JURÍDICA

- Quanto à Modalidade Licitatória Eleita

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

A presente dispensa de licitação, com a contratação direta, visto que o menor valor cotado foi **R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais)** pela empresa **HEXIUM IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, sob CNPJ n.º 01.941.754/0001-09, tem previsão legal no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, que a propósito abaixo reproduzimos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Registra-se que os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei n.º 8.666/1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018 - Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1.º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...) omissis;

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Portanto, verifica-se que a escolha da Administração pela Dispensa de Licitação, amoldando-se perfeitamente nos ditames legais da Lei das Licitações, sendo tal escolha irrepreensível, uma vez que estão presentes os requisitos impostos pela legislação que rege a matéria.

E, conforme o Termo de Referência atualizado, às fls. 30/33, com ajuste na Fonte de





FDT
Fundação de
Apoio ao Idoso
Doutor Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - N^a Sra. das Graças
CEP: 69053-035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

Recurso para 06240705, que trata das Melhorias na Infraestrutura Física da Fundação Dr. Thomas, objeto de Emenda Parlamentar, devem, portanto, serem respeitados os precedimentos do Termo de Convênio n°. 004/2019-FEAS, celebrado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS e a Prefeitura Municipal de Manaus, tendo como Órgão Executor a Fundação Dr. Thomas.

- Da Justificativa do Preço e Previsão Orçamentária

Sobre a justificativa do preço, este item encontra-se presente nos autos, em Memorando, que se vê às *fls.* 02, e quanto à escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, às *fls.* 23/25.

Registra-se, ainda, a existência de dotação orçamentária, de acordo com a Nota de Dotação n°. 2020ND00540 constante nos autos, à *fl.* 72, o que autoriza a despesa pretendida, atestando a regularidade do feito neste quesito.

DA CONCLUSÃO

Apurando-se que não há planejamento de necessidades desta Fundação para contratação da mesma natureza neste exercício financeiro, é dispensável a licitação, sendo o meio adequado para contratação, fundamentado no inciso II, do art. 24, da Lei n° 8.666/93, por se tratar de serviço de pequeno valor, vez que **demonstrada ser de valor inferior a R\$ 17.600,00 (art. 23, II "a" da 8.666/93)**, assim sendo, esta Assessoria Jurídica é favorável ao prosseguimento do feito e entende que o processo está apto para adoção dos procedimentos que o caso requer.

É o parecer.

Manaus, 14 de dezembro de 2020.


ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE
Assessora Jurídica-CL/FDT
OAB/AM 10.529
Mat. 123.570-2A

